



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR.”

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **RAFAEL RODRIGO DE OLIVEIRA FERNANDES**, inscrito no CPF sob o nº 075.534.106-85, do cargo de livre nomeação e exoneração de “**DIRETOR ESCOLAR**”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 03 de fevereiro de 2025.


HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISO EM 03 / 02 / 25
